

**PORTARIA Nº 1142/2022**

Designa os membros do Comitê de Governança da Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC), instituído pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 07/2022 (DJe 24/02/2022).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 07/2022 (DJe 24/02/2022), que dispõe sobre a criação do Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8500834-15.2022.8.06.0026, no bojo do qual consta a Decisão/Ofício nº 2164/2022-CGJUCGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 4º da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 07/2022 (DJe 24/02/2022), os seguintes membros para compor o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC):

- I - Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia, que o coordenará;
- II - Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, juiz auxiliar da Presidência do TJCE;
- III - Dr. Victor Nunes Barroso, juiz indicado pela Presidência do TJCE;
- IV - Dr. Jorge di Clero Miranda, juiz indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;
- V - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- VI - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;
- VII - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão; e
- VIII - Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 884/2022, publicada na página 13 do DJe de 29 de abril de 2022 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE revogar a Portaria nº 403/2021 e designar a Juíza de Direito Danúbia Loss Nicolao, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati.

LEIA-SE:

RESOLVE revogar a Portaria nº 1300/2021 e designar a Juíza de Direito Danúbia Loss Nicolao, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará